

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 16/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão de Luís Carlos Santos Barbosa, no cargo de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro das Finanças

De 27 de julho de 2026

Considerando que Luís Carlos Santos Barbosa foi contratado, mediante contrato de gestão, para exercer as funções de Coordenador da UASE, conforme o Extrato do Contrato de Gestão n.º 62/2025, publicado no Boletim Oficial n.º 203, II Série, de 27 de outubro de 2025.

Ao abrigo do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 4 de agosto, conjugados com a alínea c) do n.º 3 do artigo 3.º e com os artigos 4.º, 23.º, n.º 1, 27.º e 31.º, n.º 2, alínea d), do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, determino o seguinte:

É dado por findo, com fundamento na necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento da UASE com as orientações programáticas e estratégicas do Governo, o contrato de gestão celebrado com Luís Carlos Santos Barbosa para o exercício do cargo de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado.

A cessação de funções produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de julho de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.